

Museo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESMERALDAS — MINAS GERAIS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FICHA Nº 01.

CNM: 045534.2.0011010-08

MATRÍCULA Nº 11.010. DATA: 24/02/1.988. IMÓVEL: Lotes nº 01(um), 02(dois) e 03(três), todos da Quadra nº 02 (dois), do loteamento denominado BAIRRO FERNÃO DIAS, neste município de Esmeraldas, com a área de 450,00 m², cada lote; limites e confrontações de acordo com planta respectiva aprovada. PROPRIETÁRIA: Construções e Empreendimentos Tucuruí Ltda, com sede nesta cidade de Esmeraldas, CGC nº 21.732.532/0001-93. REGISTRO ANTERIOR: R-1-3.297, matrícula nº 3.297, fls.07, do livro nº 2-K, deste Cartório. *Museo*

R-1-11.010. PROTOCOLO 14.807, fls.587, do livro 1. 24/02/1.988. TRANSMITENTE: Construções e Empreendimentos Tucuruí Ltda, com sede nesta cidade de Esmeraldas, CGC nº 21.732.532/0001-93, representada por Alexandre de Lima Gêo e/ou André de Lima Gêo. ADQUIRENTE: Argeu de Lima Gêo, brasileiro, casado com Alexandra Medrado Gêo, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, à Avenida Prudente de Moraes, nº 1.111/401, no Bairro Santa Lúcia, CIC nº 317.657.696/04. VENDA E COMPRA - Escritura pública, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Esmeraldas, em 19 de Fevereiro de 1.988, Livro nº 53, fls.21. VALOR: CZ\$1.143,00, pagos e quitados. VALOR FISCAL: CZ\$162.000,00, referentes aos 03 lotes acima matriculados. Isento de CND/IAPAS, conforme legislação em vigor. Dou fé.

Museo
Francisco José Bezente dos Santos

R-2-11.010. PROTOCOLO 25.151, fls. 91 do livro 1-A. 23/01/1.996. CREDOR: Banco do Brasil S/A. DEVEDORA: Cetibrás Veículos Ltda., com sede em Belo Horizonte, CGC. 20.108.593/0001-11. HIPOTECA - Escritura Pública lavrada no Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 15 de Janeiro de 1.996, Livro 451-N, fls. 09v. VALOR: R\$ 751.916,73. VENCIMENTO: Em parcelas, sendo a última em 10/01/98. JUROS: 19,56% ao ano. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Argeu de Lima Gêo e Alexandra Medrado Gêo. Em 1ª e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros o imóvel acima matriculado, juntamente com outros. Demais condições constantes da escritura a que se obrigam as partes. Dou fé.

Francisco José Bezente dos Santos

OFICIAL

Av-3-11.010. PROTOCOLO 25.821 fls. 98 do livro 1-A. 12/09/1.996. De acordo com a Escritura Pública, lavrada no Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 06 de agosto de 1.996, Lvº 468-N, fls. 42v, e Escritura de Aditamento, das mesmas Notas lavrada em 09 de setembro de 1.996, Lvº 468-N, fls. 99v, entre as partes como Credor o Banco do Brasil S/A; Devedora Cetibrás Veículos Ltda; Fiadora Mecominas - Mecanização e Empreendimentos Ltda; e Fiadores e Intervenientes Hipotecantes Argeu de Lima Gêo e Alexandra Medrado Gêo; João de Lima Gêo Filho e s/m. Adriene Ribeiro de Lima Gêo; e Carlos Gêo Quick e s/m. Sandra Ferreira Quick, foi contratada a alteração do prazo do financiamento, prorrogando-o para 10 de janeiro de 1.999, a ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas. Ficam retificadas e ratificadas as demais condições constantes da escritura a que se obrigam as partes. Dou fé.

Francisco José Bezente dos Santos

CANCELADO

OFICIAL

R-4-11.010. PROTOCOLO 19.772 fls. 23 do livro 1-A. 31/05/2.005. AUTOR: Banco BMC S/A. RÉU: Argeu de Lima Gêo. FENÔMENO: Construção de obra de 17 de março de 2.005, ex-Cont.verso.....

Continuação.....

pedida dos autos nº 02404.411712-5 de execução, que se processou pela Secretaria da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, assinado pela Escrivã Judicial Maria Aparecida Damas. VALOR: R\$21.149.361,30 referentes a 84 imóveis, sendo que 63 deles situados em Esmeraldas. O DEPOSITÁRIO: Argeu de Lima Géo. A certidão fica arquivada nesta Serventia. Dou fé.

AV-5-11.010. PROTOCOLO 54.184, fls.185, do livro 1-C. 27/06/2.011

CANCELAMENTO: Fica cancelada a penhora registrada sob nº R-4, acima, em virtude do ofício datado de 06/06/2.011, assinado pela MMª Juíza de Direito da Comarca de Esmeraldas, Drª Maria José Starling processo nº 0241.11.001824-9, que fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. (PROTOCOLO 54.184, fls.185, do livro 1-C. 27/06/2.011.)

Alexander A. Resende Serpa

Alexander A. Resende Serpa
Escrivente Autorizado -
Registro de Imóveis de Esmeraldas-MG

AV-6-11.010. PROTOCOLO 54.437, fls.200, do livro 1-C. 18/07/2.011.

CANCELAMENTO: Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R-2 acima e consequentemente seu aditivo averbado sob o AV-3, conforme autorização dada pelo Credor, datada de 07/07/2011 que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Jus Sabita do Saul - Brício

Av-07/11.010. Em 05 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 67.338, de 17 de janeiro de 2014. **Averbação de Separação Judicial.** A requerimento, instruído com a Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil, 3º Subdistrito, Comarca de Belo Horizonte/MG, matrícula nº 031849 01 55 1983 3 00024 214 0007619 30, de 18/12/2013, averba-se a separação judicial por sentença de 20/12/1994, 1ª Vara de Família, Comarca de Belo Horizonte/MG, de ARGEU DE LIMA GÉO e ALEXANDRA MESQUITA MEDRADO FERNANDES, nome de solteira, que volta a usar, permanecendo o imóvel em condomínio.

Emol. R\$12,57 - Taxa Fisc. Judic.: R\$3,95 - Total: R\$16,52.

O referido é verdade. Dou fé. *Aurélijo* Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-08/11.010. Em 05 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 67.338, de 17 de janeiro de 2014. **Averbação de Divórcio.** A requerimento, instruído com a Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil, 3º Subdistrito, Comarca de Belo Horizonte/MG, matrícula nº 031849 01 55 1983 3 00024 214 0007619 30, de 18/12/2013, averba-se o divórcio, por sentença de 08/08/2001, 1ª Vara de Família, Comarca de Belo Horizonte/MG, de ARGEU DE LIMA GÉO e ALEXANDRA MESQUITA MEDRADO FERNANDES.

Emol. R\$12,57 - Taxa Fisc. Judic.: R\$3,95 - Total: R\$16,52.

O referido é verdade. Dou fé. *Aurélijo* Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-09/11.010. Em 05 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 67.339, de 17 de janeiro de 2014. **Averbação de Casamento.** A requerimento, instruído com a Certidão de Casamento expedida

Continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESMERALDAS - MINAS GERAIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA:02

MATRÍCULA Nº 11.010.

CNM: 045534.2.0011010-08

pelo Registro Civil, 3º Subdistrito, Comarca de Belo Horizonte/MG, matrícula nº 031849 01 55 2001 2 00212 319 0046464 79, de 18/12/2013, averba-se o casamento registrado em 13/11/2001, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, de ARGEU DE LIMA GÉO com CRISTIANE CORREA GÉO, brasileiros.

Emol. R\$12,57 - Taxa Fisc. Judic.: R\$3,95 - Total: R\$16,52.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

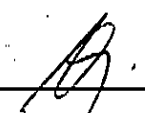
Av-10/11.010. Em 05 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 67.341, de 17 de janeiro de 2014. **Desdobro.** À vista de Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada em 14/01/2014, às fls. 115/121, Livro 1739-N, 1º Ofício de Notas, Comarca de Belo Horizonte/MG, com fundamento lógico no artigo 176, I e II, da Lei 6.015/1973, e em atenção ao **princípio da continuidade**, averba-se o desdobro do Lote 01 da quadra 02, originando a Matrícula nº 44.075, tendo como proprietária Ana Virgínia Guimarães Álvares.

Emol. R\$12,57 - Taxa Fisc. Judic.: R\$3,95 - Total: R\$16,52.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-11/11.010. Em 06 de dezembro de 2017. Protocolo nº 92.083, de 09 de novembro de 2017. **Protesto contra alienação de bens.** À vista do ofício nº 16.110.394-0 de 07/11/2017, decisão de 03/10/2017, códigos de rastreabilidade nºs 81320173811084 e 81320173811085, via Malote Digital, autos/processo nº 0024.16.110.394-0, 1ª Vara Empresarial, Comarca de Belo Horizonte/MG. **Autor(es):** MASSA FALIDA DE UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. e outros. **Réu(s):** ARGEU DE LIMA GÉO, RG nº M-753.558 SSP/MG, CPF nº 317.657.696-04 e outros, averba-se o **protesto contra alienação do imóvel** objeto desta matrícula nº 11.010, Livro 02. Fundamentação: Art. 301, CPC; art. 622, II, 'am', Provimento nº 260/CGJ/TJMG/2013.

Emolumentos: Isento.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-12/11.010. Em 17 de dezembro de 2018. Protocolo nº 94.931, de 07 de maio de 2018. **Indisponibilidade de Bens.** À vista da Ordem de Indisponibilidade de 04 de maio de 2018, Registro nº 290104, Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.0410.00501602-IA-540, sendo **Emissor da Ordem:** BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB, processo nº 128434. **Origem:** COMITÊ GESTOR DO SISTEMA. **Réu(s):** ARGEU DE LIMA GÉO, CPF nº 317.657.696-04; CARLOS GÉO QUICK, CPF, nº 317.657.936-53; DOUGLAS MARTINS GODINHO, CPF nº 807.249.496-15; G1 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.342.263/0001-41; JOÃO DE LIMA GÉO FILHO, CPF nº 241.664.486-68; JOSÉ ALMEIDA OLIVEIRA, CPF

(Continua no verso...)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESMERALDAS - MINAS GERAIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


FICHA:03

CNM: 045534.2.0011010-08

MATRÍCULA Nº 11.010.

DE OLIVEIRA, CPF nº 007.089.097-87, MARCUS VINÍCIUS COELHO DE CARVALHO, CPF nº 130.788.526-87 e ARGEU DE LIMA GÉO, CPF nº 317.657.696-04, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** sob Av-12/11.010.

Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emol. R\$71,19 - Recomp: R\$4,27 - Taxa Fisc. Judic.: R\$23,48, ISSQN: R\$2,14 - Total: R\$101,08.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

R-16/11.010. Em 11 de dezembro de 2023. Protocolo nº 119.709, de 06 de dezembro de 2023.

Penhora. Título: À vista da Decisão de 27/10/2023 extraída dos autos do processo nº 1493732-92.2010.8.13.0024, 13ª Vara Cível, Comarca de Belo Horizonte/MG, Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo **Exequente(s):** EDUARDO GUINESI MATTOS; REGINA GUINESI MATTOS BORGES e SERGIO GUINESI MATTOS. **Executado(s):** FLORESTAMINAS FLORESTAMENTOS MINAS GERAIS S.A; FRUITROP FRUTAS TROPICAIS S.A; FOSCALMA S.A COMERCIAL EXPORTADORA; JOÃO DE LIMA GÉO FILHO; CRISTIANE CORREA GÉO; ADRIENE RIBEIRO DE LIMA GÉO e ARGEU DE LIMA GÉO. **Imóvel:** Os imóveis objetos dos R-01/7.891, R-01/7.892, R-01/10.011, R-01/10.080, R-01/10.960, R-01/10.963, **R-01/11.010** e R-01/18.536, de propriedade de Argeu de Lima Géo. **Valor da causa:** R\$ 4.732.179,90 (quatro milhões setecentos e trinta e dois mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos). **Fiel Depositário:** Não Consta. **Fundamento:** Artigo 829, CPC.

Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol. R\$62,27 - Recomp: R\$3,74 - Taxa Fisc. Judic.: R\$20,54, ISSQN: R\$1,87 - Total: R\$88,42.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-17/11.010. Em 29 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 120.553, de 20 de fevereiro de 2024.

Cancelamento de Protesto Contra Alienação de Bens. À vista da Decisão de 11/01/2024, extraída da Petição Cível nº 1.0000.23.143303-8/000, e comunicação via e-mail de 25/01/2024, pelo Escrivão do Cartório da 21ª Câmara Cível Especializada de Belo Horizonte/MG, sendo **Autor(es):** MASSA FALIDA DE UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA E CONSÓRCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA. **Réu(s):** ARGEU DE LIMA GÉO, RG nº M-753.558 SSP/MG, CPF nº 317.657.696-04 e outros, **averba-se o cancelamento do Protesto Contra Alienação de Bens** sob Av-11/11.010, Livro 02 (processo nº 1103940-93.2016.8.13.0024 / 0024.16.110.394-0, 1ª Vara Empresarial, Comarca de Belo Horizonte/MG).

Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emol. R\$95,30 - Recomp: R\$5,72 - Taxa Fisc. Judic.: R\$31,44, ISSQN: R\$2,86 - Total: R\$135,32.

(Continua no verso.)

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Av-18/11.010. Em 29 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 120.553, de 20 de fevereiro de 2024.
Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. À vista da Decisão de 11/01/2024, extraída da
Petição Cível nº 1.0000.23.143303-8/000; e comunicação via email de 25/01/2024, pelo
Escrivão do Cartório da 21ª Câmara Cível Especializada de Belo Horizonte/MG, sendo
Autor(a): MASSA FALIDA DE UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
E CONSÓRCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA. **Réu(s):** JOÃO DE LIMA GÉO, CPF nº
001.965.686-68, RENATO MEDRADO GÉO, CPF nº 012.178.156-94, RICARDO CAMPOS
GÉO, CPF nº 063.533.096-27, VICTOR GÉO, CPF nº 101.358.106-71, ALEXANDRE
CAMPOS GÉO, CPF nº 101.358.146-69, ALEXANDRE DE LIMA GÉO, CPF nº
469.567.006-20, ANDRE LIMA GÉO, CPF nº 603.860.456-15, CRISTIANE CORREA GÉO,
CPF nº 796.059.076-15, GABRIELA CAMPOS GÉO, CPF nº 070.343.746-19, e ARGEU DE
LIMA GÉO, CPF nº 317.657.696-04, averba-se o cancelamento da indisponibilidade sob
Av-13/11.010, Livro 02 (processo nº 0019879-54.2018.8.13.0024, 1ª Vara Empresarial,
Comarca de Belo Horizonte/MG).

Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emol. R\$95,30 - Recomp. R\$5,72 - Taxa Fisc. Judic.: R\$31,44,
ISSQN: R\$2,86 - Total: R\$135,32.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,23**

Visualização em www.registradores.org.br

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,23**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br